MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 215 /2021

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002 de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Municipal n. 6.002/2020, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.094 - Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche / RP

Projeto Atividade: 2.095 - Merenda Escolar - Pré-Escola / Ensino Fundamental / RP

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

JOSE BRAZ:03615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2021.09.21 15:02:58 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 236
DATA: 21/09/21
HORA: 16:10

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, em caráter de URGÊNCIA, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que inclui projeto/atividade, no anexo III, da Lei nº 6.002/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira, possui no seu anexo III a relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

O atual Projeto de Lei tem como objetivo precípuo de consignar na LDO as atividades a saber: Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche / RP e Merenda Escolar - Pré-Escola / Ensino Fundamental / RP.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.09.21 15:03:08 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal